

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202007/0477

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Defesa Nacional

Organismo: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Ensino e Qualificação

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover, mais especificamente as competências constantes no artigo 2.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugadas com o ponto 1.1 do Despacho n.º 10 968/2015 de 02 de outubro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao exercício das funções.

Possuir experiência profissional relevante na área das atribuições e competências específicas da unidade orgânica a que o concurso se destina, designadamente no que respeita a Estudar, conceber, propor e monitorizar a implementação da política de ensino superior militar, com base num modelo que assegure a articulação entre formação inicial e formação complementar, que promova o desenvolvimento e afirmação das Ciências Militares e assegure a integração no Sistema Educativo Português; Contribuir para a definição e implementação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da Defesa Nacional e promover a sua harmonização e interligação com a investigação e desenvolvimento assegurada pelo ensino superior militar e respetivos centros de investigação; Emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação, designadamente estrutura dos sistemas de ensino, estatutos e regulamentos dos estabelecimentos que os integram, áreas de formação e ciclos de estudo, assim como protocolos e convénios; Assegurar o apoio técnico necessário ao funcionamento e atividade do Conselho de Ensino Superior Militar (CESM), tendo por base a legislação própria que lhe está associada; Estudar e propor medidas de política no âmbito de ensino militar não superior, bem como acompanhar e monitorizar a sua implementação, assegurando a articulação com o Sistema Educativo Português, em especial no que respeita aos projetos educativos e partilha de recursos; Conceber, propor e monitorizar a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da

Perfil: Defesa Nacional, assegurando uma adequada harmonização e interligação com os sistemas e instituições nacionais e internacionais; Planear e coordenar a execução do processo formativo das várias entidades do MDN no âmbito da NATO School e do Colégio de Defesa da OTAN; Promover as condições necessárias para o envolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de Defesa Nacional nestes domínios, assim como na respetiva implementação através de atividades de apoio técnico e de complemento da ação formativa dos ramos; Participar em estudos relacionados com a definição e monitorização das habilitações literárias e níveis de qualificação associados ao ingresso ou progressão em carreiras, categorias e áreas funcionais; Prestar apoio técnico-jurídico ao Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e Forças de Segurança; Assegurar, no âmbito das suas competências, a participação em organizações, entidades e grupos de trabalho nacionais e internacionais de âmbito bilateral e multilateral; Propor e desenvolver, no âmbito das suas competências, protocolos, programas, projetos e atividades de cooperação de âmbito nacional e internacional.

Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente: capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas; capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados; capacidade de adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade; representação e colaboração institucional.

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri: Dr. Alberto António Rodrigues Coelho, Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. António João Costa Santos Coelho, Diretor de Serviços de Administração e Benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas e Prof. Doutor Luís António Vicente Baptista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	1	Avenida Ilha da Madeira, n.º 1 - 2.º piso	Restelo	1400204 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República n.º 136, II Série, Parte J1, de 15 de julho de 2020

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, Av^a. Ilha da Madeira

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, remetidas por correio registado com aviso de receção, para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, sita na Av^a. Ilha da Madeira n.º 1 – 2.º, 1400-204 Lisboa, indicando obrigatoriamente no sobrescrito e de forma visível, a referência do procedimento de seleção e identificação do cargo a que se candidata, com a indicação e prova dos requisitos legais de provimento.

As candidaturas poderão, em alternativa, ser entregues pessoalmente entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h 30m, no prazo e morada acima referidos (2.º Piso – Sala 220), indicando obrigatoriamente no sobrescrito e de forma visível, a referência do presente procedimento de seleção e o cargo para que se candidata.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado, atualizado datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas e das ações de formação, cursos e seminários frequentados, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, atualizada e autenticada comprovativa do exercício de funções públicas, da qual constem inequivocamente a modalidade da relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do respetivo mérito.

Contacto: 21 303 86 11

Data de Publicação: 2020-07-17

Data Limite: 2020-07-31

Observações Gerais: Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, por Despacho de 04 de janeiro de 2017, do Diretor Geral de Recursos da Defesa Nacional, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ensino e Qualificação, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
